



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
CRISSIUMAL - RS

DECRETO LEGISLATIVO nº 009/2013

Dispõe sobre o julgamento das contas do ex-Prefeito Municipal Walter Luis Heck, do exercício de 01/01/2008 a 31/12/2008.

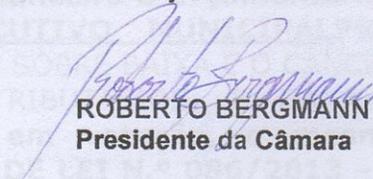
Considerando o Acórdão da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, exarado em 08/04/2010, nos autos do Processo de Contas nº 5860-0200/08-8,

O Presidente da Câmara Municipal de Crissiumal - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Crissiumal - RS, referentes ao exercício financeiro de 2008, constantes do Parecer nº 15.393, de 08/04/2010, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 15 dias do mês de julho de 2013.


ROBERTO BERGMANN
Presidente da Câmara

Certifico que **DEC. Leg. nº 009/13**
foi afixado no local destinado de publicações
Oficiais nesta Câmara Municipal no período de
16/07/13 a **16/08/13**
dout fe. **Crissiumal**
Diretor Administrativo